



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



CA6 – PMVA/2017:

As atas das reuniões do CONDEMA foram afixadas no mural do Espaço Ambiental Sebastião Jorge demonstrando a pauta discutida e a Resolução CONDEMA nº 12/2017 aprovada na última sessão do conselho.

Disponibilização do Relatório de Gestão Ambiental, ciclo 2016, das atas aprovadas do CONDEMA por meio do sítio eletrônico da Prefeitura de Ibirarema, conforme o seguinte link: <http://www.ibirarema.sp.gov.br/ambiente/conselho-ambiental/>.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



RESOLUÇÃO CONDEMA Nº 12/2017.

ESTABELECE O ZONEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA (SP).

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (CONDEMA), no exercício de sua competência legal e regulamentar;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.597/1987 que estabelece normas e diretrizes para o zoneamento industrial no Estado de São Paulo e dá providências correlatas; e

CONSIDERANDO os Artigos 46, 47, 51 e 53 da Lei Complementar Municipal nº 06/2009 (Código Municipal de Meio Ambiente), que visa o zoneamento ambiental de ocupação das áreas efetivamente utilizadas para fins urbanos e de expansão, em especial para os diversos tipos de empresas na área do Distrito Industrial,

RESOLVE:

Art. 1º O zoneamento ambiental na área do Distrito Industrial de IBIRAREMA será classificada como:

- I. em ZONA DE USO DIVERSIFICADO (ZUD) dos tipos I e II, podendo ser instaladas indústrias, comércio e serviços virtualmente sem risco ambiental (I1) e/ou indústrias, comércio e serviços de risco ambiental leve (I2), de categoria não saturada, conforme disposto na Lei Estadual nº 5.597/1987; e
- II. em ZONA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (ZDU) sendo permitidos serviços e comércio, instalações, de pequeno e médio porte, de indústrias, de terminais rodoviários, ferroviários; turismo e infraestrutura de transporte, de energia e de saneamento ambiental, estabelecidos de acordo com os parâmetros urbanísticos e ambientais definidos em normas vigentes, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

CONDEMA Ibirarema, 10 de abril de 2017.

ROBERTO LEANDRO COMOTE

Presidente do CONDEMA

KELI CRISTINA OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

Secretária

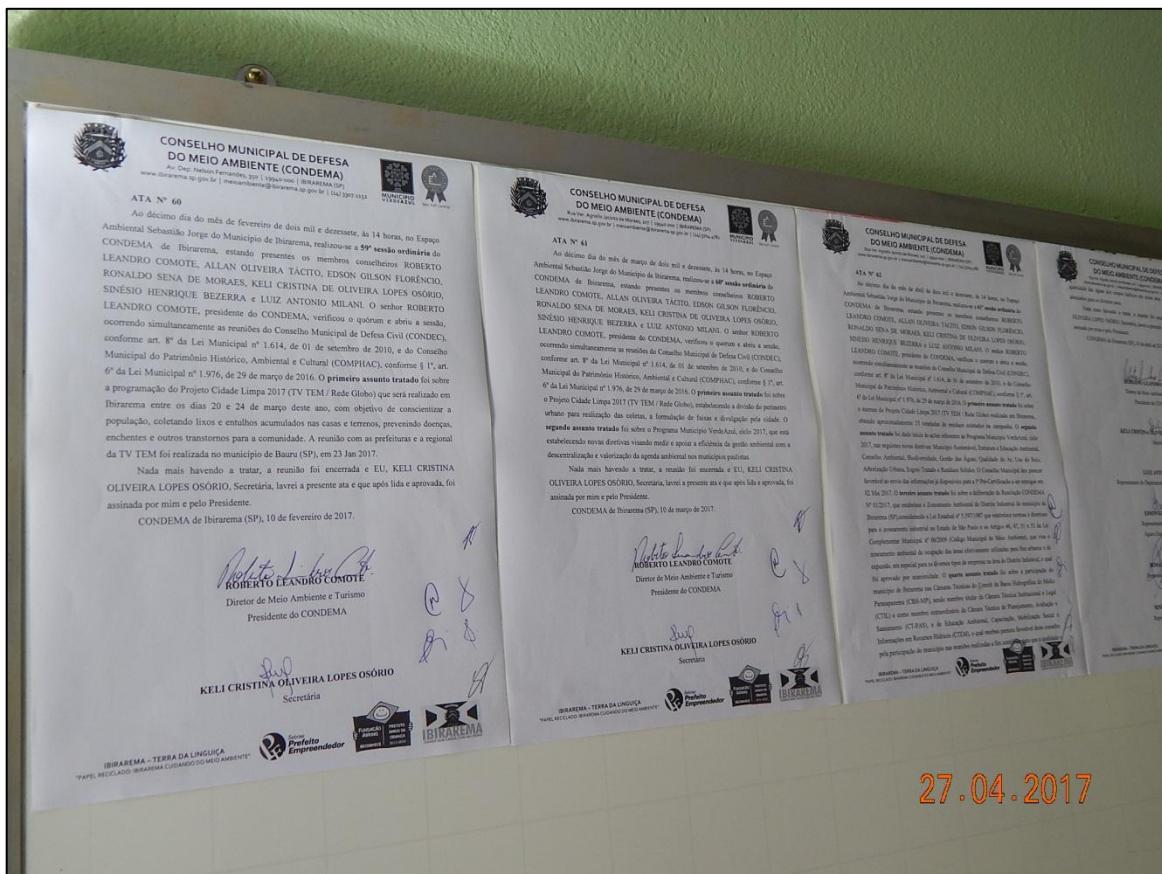


MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

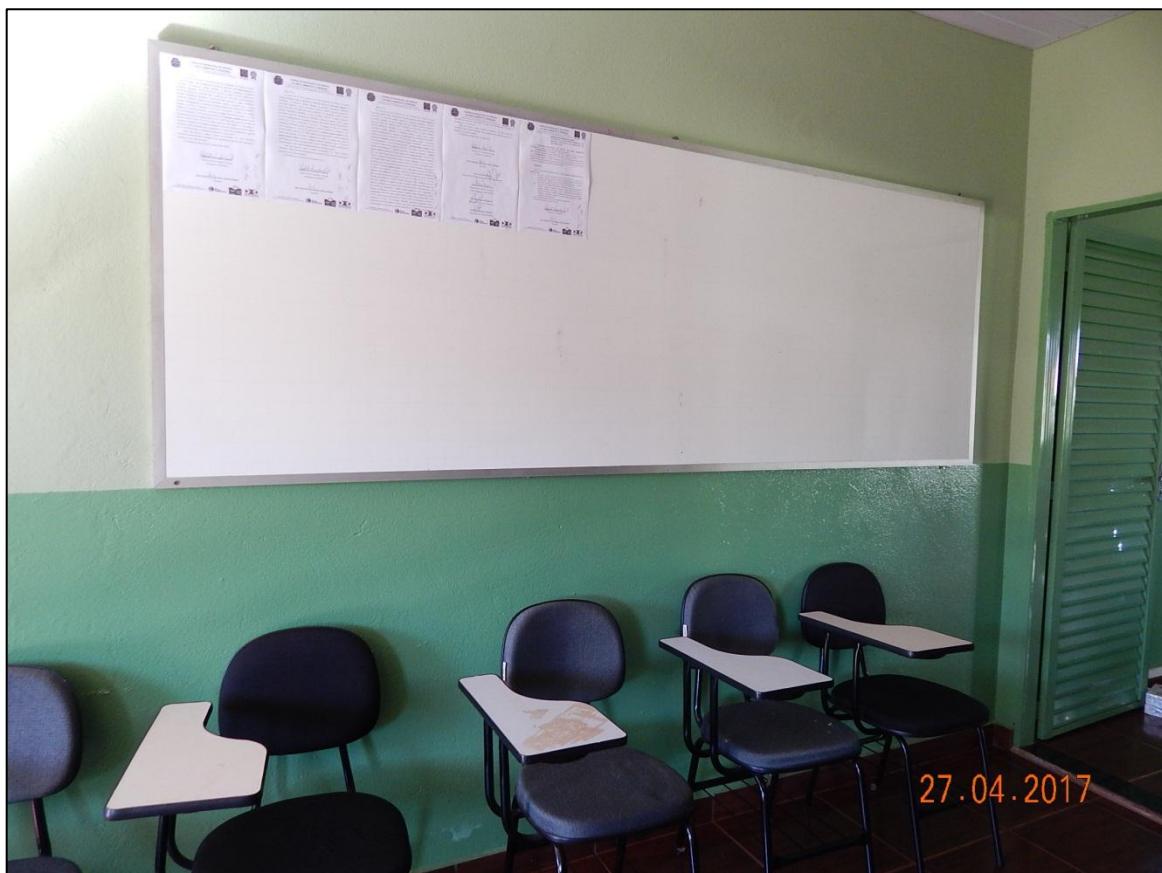
Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307-1152



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



27.04.2017



27.04.2017

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Av. Dep. Nelson Fernandes, 350 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | meioambiente@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1152

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO



Screenshot of a computer monitor displaying the official website of the Municipality of Ibirarema. The website has a green header with the text 'Conselho Ambiental'. Below the header is a list of six items, each with a green button-like background and a white plus sign icon. The items are: CA1 - Lei Municipal CONDEMA, CA2 - Regimento Interno CONDEMA, CA3 - Nomeação Membros CONDEMA, CA4a - Convocação CONDEMA, CA4b - Atas CONDEMA, and CA5 - RGA Condema. The website is viewed in a Microsoft Edge browser window, with the URL 'www.ibirarema.sp.gov.br/ambiente/conselho-ambiental/' visible in the address bar. The system tray at the bottom of the screen shows various icons and the date '03/05/2017'.